



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de
Januária

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 34/2026

Januária, 31 de julho de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RODOLFO VANZELLA MELONI	CPF/CNPJ: 370.290.438-71	
Endereço: AVENIDA JOSÉ FERREIRA DOS REIS, nº 15	Bairro: CENTRO	
Município: SERTÃOZINHO	UF: MG	CEP: 14160-070
Telefone: (38) 99801-7808	E-mail: eng.michelebritto@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Santa Rita Administração de Bens LTDA	CPF/CNPJ: 19.438.900/0001-43	
Endereço: R EXPEDICIONARIO SOLANO	Bairro: CENTRO	
Município: SERTÃOZINHO	UF: SP	CEP: 14.160-740
Telefone: (38) 99801-7808	E-mail: eng.michelebritto@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Yasmina	Área Total (ha): 2.073,0338
Registro nº: 25.020	Município/UF: Itacarambi/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3132107-2187.531A.9EFA.437E.A0CE.7518.1ABB.781E

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas	360	hectare(s)
vivas	1567	unidade(s)

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas UTM - Sirgas 2000	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		hectare(s) unidade(s)		

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área
		ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área
			ha

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 21/05/2026

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica.

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica.

Data de emissão do parecer técnico: 13/07/2026

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para o corte ou aproveitamento de 1567 árvores isoladas nativas vivas (aroeira), em 360 ha, na Fazenda Yasmina, Itacarambi, MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim: Foi identificado 1 indivíduo de *Cedrela fissilis*, classificado como Vulnerável (VU) na Portaria MMA nº 148/2022.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: R\$ 2.677,00; DAE nº: 1401366760573

Taxa florestal: R\$ 60.046,48 (DAE nº 2901366760768); R\$ 3.355,79 (DAE nº 2901366760687)

Sinaflor: 23140002 - atividade incompatível com o requerimento para intervenção ambiental.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento pelos motivos expostos neste parecer.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cássio Strassburger de Oliveira

MA SP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 31/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **145728758** e o código CRC **51643D0F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009085/2026-15

SEI nº 145728758